NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024 – SEINFRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA L B CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P471363/2026).

Pelo presente termo de aditivo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, por seu Secretário Executivo, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa L B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, com sede à Avenida Ozires Pontes, s/n, Bairro Centro, Município de Massapê, Estado do Ceará, CEP 62.140-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. LEANDRO BARBOSA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº ***.340.993**, resolvem celebrar o presente NONO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 49/2024 – SEINFRA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no Art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 49/2024 – SEINFRA, cujo objeto é a execução da CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA DA BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Fica estabelecida a prorrogação por mais 90 (noventa) dias para o prazo de execução, iniciando-se no dia 07/09/2026 e findando no dia 06/12/2026 e por mais 120 (cento e vinte) dias para o prazo de vigência, iniciando-se no dia 07/11/2026 e findando no dia 07 de março de 2027, com a correspondente readequação do cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura eletrônica.

Savio Carneiro Cavalcante:05338759357
Assinado de forma digital por Savio Carneiro Cavalcante:05338759357
Dados: 2026.10.15 10:39:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Dados: 2026.10.15 09:52:04 -03'00'

L B CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO BARBOSA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
CPF:
Assinatura:
Documento assinado digitalmente
VIRNA RODRIGUES BEZERRA
Data: 15/10/2026 10:45:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Nome:
CPF:
Assinatura:
Documento assinado digitalmente
BRENO LOPES PAIVA
Data: 15/10/2026 10:46:32
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOBRAL/CE. Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 06/11/2026 e término em 05/03/2027, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 27/01/2027 e término em 26/05/2027. SIGNATÁRIOS: SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Executivo da Infraestrutura - SUELY SOUSA LIBERATO - representante da C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica da SEINFRA.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P471363/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SEINFRA, por seu Secretário Executivo, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. CONTRATADA: L B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, representada por seu representante legal, o Sr. LEANDRO BARBOSA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: execução da CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA DA BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se no dia 07/09/2026 e findando no dia 06/12/2026, e por mais 120 (cento e vinte) dias para o prazo de vigência, iniciando-se no dia 07/11/2026 e findando no dia 07 de março de 2027. SIGNATÁRIOS: SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Executivo da Infraestrutura - LEANDRO BARBOSA SILVA - representante da L B CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica da SEINFRA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026 - SEDHAS. PROCESSO Nº P459743/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Bianca Mendes Araújo. CONTRATADA: B. M. N. EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 50.919.826/0001-27. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS do Município de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R$ 30.791,00 (trinta mil, setecentos e noventa e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 05010/2026, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.737/2025. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão 2301, função, subfunção, projeto/atividade 04.122.0009.2.523.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00, fonte de recurso 1.500.0000.00 (Municipal); Órgão 2302, função, subfunção, projeto/atividade 08.244.0034.2.202.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00, fontes de recurso 1.661.0000.00 (Estadual), 1.660.0000.00 (Federal) e 2.660.0000.00 (Federal); Órgão 2302, função, subfunção, projeto/atividade 08.244.0029.2.203.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00, fontes de recurso 1.661.0000.00 (Estadual), 1.660.0000.00 (Federal) e 2.660.0000.00 (Federal); Órgão 2302, função, subfunção, projeto/atividade 08.244.0018.2.208.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00, fonte de recurso 1.660.0000.00 (Federal); Órgão 2302, função, subfunção, projeto/atividade 08.244.0020.2.778.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00, fontes de recurso 1.660.0000.00 (Federal) e 1.661.0000.00 (Estadual); Órgão 2303, função, subfunção, projeto/atividade 08.243.0049.2.210.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00, fonte de recurso 1.899.0000.01 (Federal); Órgão 2305, função, subfunção, projeto/atividade 08.242.0047.2.520.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00, fontes de recurso 1.669.0000.00 (Federal), 1.661.0000.00 (Estadual) e 1.660.0000.00 (Federal); e Órgão 2306, função, subfunção, projeto/atividade 08.241.0046.2.526.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00, fonte de recurso 1.500.0000.00 (Municipal). DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Bianca Mendes Araújo - Ordenadora de Despesas da SEDHAS e Bruno Macedo do Nascimento - Representante da Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026-SEDHAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. CONTRATADA: ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.937.323/0001-92. OBJETO: Aquisição de materiais de acessibilidade, destinados a atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.737/2025, Dispensa de Licitação nº 05015.SEDHAS/2026 e Aviso de Contratação Direta nº 03.SEDHAS/2026. VALOR GLOBAL: R$ 60.295,00 (sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: BIANCA MENDES ARAÚJO, representante legal do CONTRATANTE, e JOSÉ JULIÃO DE OLIVEIRA, representante legal da CONTRATADA. JACKSON LIRA CAVALCANTE - Coordenador Jurídico.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 24/2024-SEFIN - PROCESSO N° P327800/2024 - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 24/2024 - SEFIN QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E A EMPRESA PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. O MUNICÍPIO DE SOBRAL pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da, através da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por seu secretário executivo o Sr. BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade de n° ***2031062*** SSPDS-CE inscrita no CPF sob o nº ***.701.103-**, matrícula nº 48.726, resolve apostilar o contrato n° 24/2024 - SEFIN, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN24008-SEFIN, firmado com o PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA., com sede no Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, 715, Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-160, inscrita no CNPJ sob o no 04.067182/0001-79, neste ato representado pelo Sr. JERFSON SOUZA DA CUNHA, brasileiro(a), casado(a), bancário(a), portador (a) da cédula de identidade nº ***3102***-SSP-CE, inscrito(a) no CPF sob nº ***.109.343-**, residente e domiciliado em Sobral/CE, com endereço comercial em Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, 715, Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-160, tendo como finalidade o REAJUSTE DE VALORES CONFORME O IPCA, “Do reajuste do preço, com fundamento na Cláusula Nona de reajuste do Contrato n° 24/2024, fica estabelecido que, a partir de 22 de agosto de 2026, o preço global de R$ 18.891,42 (dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), será reajustado pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao termo inicial do período prorrogado, conforme índice oficial divulgado pelo IBGE, passando a vigorar o valor global de R$ 19.730,77 (dezenove mil e setecentos e trinta reais e setenta e sete), conforme memória de cálculo anexa ao processo.”. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta efeito, depois de lido, assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo. Sobral, 25 de agosto de 2026 BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR - Secretário Executivo da SEFIN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026 - SEFIN. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, representada pelo sr. Benedito Pereira Andrade Júnior. CONTRATADO: F H S SOUSA COMERCIO E SERVICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.653.656/0001-10, representada neste ato pelo sr. Francisco Helton Soares de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de